

EDITAL 22/2022 – PROPESP
EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA DE SUBPROJETOS
CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/CT-INFRA/ENERGIAS RENOVÁVEIS 2022
EDITAL PARA SELEÇÃO PÚBLICA PARA APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE USO
RACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA E ADOÇÃO DE FONTES RENOVÁVEIS DE ENERGIA NAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE
PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO (ICTs)

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP) torna pública a presente Seleção Interna para acolher propostas de subprojetos que poderão compor o Projeto Institucional no âmbito da CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/CT-INFRA/ENERGIAS RENOVÁVEIS 2022.

1. OBJETIVO

- 1.1. O presente edital tem como finalidade selecionar até 3 (três) subprojetos capazes de compor a proposta da Universidade Federal do Pará (UFPA) para a CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/CT-INFRA/ENERGIAS RENOVÁVEIS 2022.
- 1.2. A CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/CT-INFRA/ENERGIAS RENOVÁVEIS 2022 visa “financiar a elaboração de projetos que promovam o uso racional de energia elétrica e incentivem a adoção de fontes alternativas e sustentáveis de energia nas instituições científicas, tecnológicas, de inovação públicas federais, estaduais e municipais (ICTs Públicas)”. O chamamento público está sendo regido pelo instrumento publicado no seguinte endereço [http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2022/15_07_22_EE Editado_EficienciaEnergetica-2022.pdf](http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2022/15_07_22_EE_Editado_EficienciaEnergetica-2022.pdf)

2. LINHAS TEMÁTICAS

- 2.1. Os projetos apresentados deverão ser enquadrados dentre das seguintes linhas temáticas:
 - 2.1.1. **Linha temática 01 (LT01):** Projetos técnicos para aumento da eficiência energética e redução dos custos com consumo energético nas edificações de ICTs públicas.
 - 2.1.1.1. As propostas técnicas deverão propor medidas de eficiência energética nas edificações, que podem incluir intervenções tanto nas instalações prediais quanto na envoltória, envolvendo a troca ou melhoria do desempenho energético de equipamentos e dos sistemas prediais responsáveis pelos principais usos de energia elétrica e das condições de conforto ambiental do ambiente construído. Podem incluir, substituição de equipamentos, redimensionamento de sistemas, automação, ações gerenciais e de mudança de comportamento em relação ao uso da energia, dentre outros.
 - 2.1.1.2. Os projetos da **LT01** podem incluir retrofit parcial ou total das edificações participantes para busca de eficiência energética. O retrofit é indicado para as edificações no final de sua vida útil e/ou que tenham baixa eficiência energética, proporcionando a correção de problemas, redução de custos operacionais, economia de energia e valorização do imóvel.
 - 2.1.1.3. Não são elegíveis para projetos da **LT01** edificações que não estejam ocupadas ou operacionais, seja por não conclusão de obras, interdição dos espaços ou qualquer outro motivo que evite sua utilização no atual estado.
 - 2.1.2. **Linha temática 02 (LT02):** Projetos técnicos para implantação ou ampliação de métodos de geração/cogeração de energia sustentável em ICTs públicas.
 - 2.1.2.1. Os projetos da **LT02** devem incluir implantação ou ampliação de utilização de fontes de energia alternativas sustentáveis em substituição parcial ou total às fontes atuais de energia utilizadas pela ICT Pública.
 - 2.1.2.2. As propostas candidatas à seleção nesta linha podem envolver projetos para redução da utilização de combustíveis fósseis, bem como a geração/cogeração de energia, preferivelmente através do uso de vocações regionais e soluções inovadoras para aproveitamento de fontes renováveis de energia como as de origem solar, de biomassa, ondas, marés, geotérmicas e eólicas, dentre outras.
 - 2.1.2.3. Não são elegíveis para projetos da **LT02** campi que não estejam ocupados ou operacionais.

3. CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA INSTITUCIONAL

- 3.1. As instituições elegíveis apresentarão proposta visando detalhamento de projetos técnicos de racionalização do uso de energia elétrica e/ou adoção de fontes alternativas de energia. As propostas deverão ser detalhadas de forma a permitir a avaliação de todos os quesitos listados no Item 11 do Edital Energias Renováveis - Eficiência energética 2022 da FINEP.
- 3.2. Cada ICT Executora poderá participar de 01 (uma) única proposta, com até 03 (três) subprojetos.

- 3.3. Cada proposta poderá apresentar no máximo **02 (dois)** subprojetos na **LT01**, sendo um subprojeto por edificação.
- 3.4. Cada proposta poderá apresentar no máximo **01 (um)** subprojeto na **LT02**, sendo um campus por subprojeto.
- 3.5. Os projetos propostos deverão ter prazo de execução de no máximo **6 (seis) meses**, não podendo o valor solicitado por **proposta institucional** exceder **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, prevendo-se o desembolso dos recursos em parcela única.
- 3.6. As **propostas técnicas** apresentadas deverão ter a precisão necessária para possibilitar o correto dimensionamento do orçamento, cronograma e resultados previstos.
- 3.7. O detalhamento de cada subprojeto deverá conter informações que servirão como base para Avaliação de Mérito, segundo os itens listados a seguir:
- 3.7.1. Diagnóstico da situação atual:**
- O nível de consumo dos últimos 5 (cinco) anos, contados retroativamente a partir da data de lançamento do Edital Energias Renováveis - Eficiência energética 2022 da FINEP, de cada uma das edificações/campus para os quais são solicitados recursos, bem como demais caracterizações exigidas por meio do ANEXO I.
 - O perfil da demanda de energia por tipo de utilização (iluminação, sistemas de potência, geração de calor, refrigeração, etc.) de cada uma das edificações/campi para os quais são solicitados recursos deste edital, por meio do ANEXO I;
 - Outras ações de uso racional de energia ou geração/cogeração de energia renovável que já tenham sido implementadas nos últimos 10 anos, contados retroativamente a partir da data de lançamento Edital Energias Renováveis - Eficiência energética 2022 da FINEP, ou em curso na instituição, destacando os casos de sucesso e a economia de energia já gerada por ações passadas;
 - Diretrizes para o gerenciamento e racionalização do uso da energia (Normativos, Grupo de Gestão de Energia, Pontos de Medição Distribuídos etc.).
- 3.7.2. Grau de conservação da infraestrutura a receber intervenção:**
- Para subprojetos da **LT01**, caracterizar o estado de conservação da infraestrutura existente, incluindo **relatório fotográfico** das edificações com foco: a) na envoltória, b) no sistema de iluminação e c) no sistema de condicionamento de ar e demais itens onde pretende-se implementar as modificações. O relatório fotográfico deverá ser legendado e datado a partir da data de lançamento do Edital Energias Renováveis - Eficiência energética 2022 da FINEP, conforme Item 9;
 - Para subprojetos da **LT01**, caracterizar, além do relatório fotográfico, se a edificação está totalmente ocupada/operacional, se há patologias/deterioração existentes, data de construção do prédio, medidas de eficiência energética que já foram implementadas no mesmo, etc.
 - Para subprojetos da **LT02**, apresentar informações acerca da capacidade atual da rede elétrica que atende o campus e sofrerá modificações, seu estado de conservação e periodicidade de manutenção.
- 3.7.3. Potencial de economia e/ou cogeração/geração de energia:**
- Para subprojetos da **LT01**, apresentar o conjunto de medidas de eficiência energética propostas, para aumento da eficiência nas edificações, indicando o impacto anual esperado das mesmas em economia de energia em cada edificação objeto do subprojeto. O percentual de energia economizada deverá ser obtido a partir da comparação do consumo potencial de energia elétrica do subprojeto com o consumo potencial de energia elétrica mantida a situação atual da edificação existente.
 - Os subprojetos da **LT01** linha devem indicar se as modificações sugeridas na edificação abrangem a envoltória e/ou os sistemas responsáveis pelos principais usos finais de energia, como iluminação, condicionamento de ar, transporte vertical (elevadores etc.), aquecimento de água, bombeamento de água, dentre outros.
 - Para subprojetos da **LT02**, apresentar sinteticamente a forma alternativa de cogeração/geração de energia sustentável destacando o potencial estimado de cogeração/geração de energia que será obtido no campus vis a vis o consumo potencial atual de energia. Estimar nesta linha o impacto esperado no longo prazo (10 anos) do investimento pretendido no custo da energia para o campus.
 - Para subprojetos da **LT02** relacionar a solução proposta com as vocações regionais para cogeração/geração de energia alternativa sustentável e o impacto positivo no meio ambiente a partir do uso da fonte alternativa de energia proposta.
- 3.7.4. Integridade da proposta**
- Descrição clara dos subprojetos presentes na proposta técnica apresentada, seus objetivos, premissas e indicadores;
 - Consistência dos dados dos projetos presentes na proposta técnica apresentada e do levantamento da situação atual da infraestrutura existente e as vocações locais para geração de energia;
 - Consistência da análise de viabilidade financeira – utilizando metodologia RCB (relação custo-benefício), VPL (Valor presente líquido), TIR (taxa interna de retorno de investimento) ou equivalente, a partir de dados preenchidos no Anexo I.
 - Premissas do Plano de Operação dos subprojetos, que deverá conter a estimativa de custo, prazo e cronograma para início da operação das soluções propostas, bem como as possíveis dificuldades a serem enfrentadas. O

Plano de Operação não poderá deixar de incluir:

- a) Despesas estimadas para elaboração do Projeto Executivo;
- b) Despesas estimadas para obter a aprovação das obras junto aos órgãos fiscalizadores;
- c) Despesas estimadas para licenciamento junto à empresa fornecedora de energia atual das medidas propostas, se for o caso.

3.7.5. Potencial de replicação e inovador das soluções propostas

- i. Avaliar o potencial de aplicação das soluções propostas em outras edificações ou campi da própria instituição, apresentando efeito multiplicador da solução proposta;
- ii. Descrever se as soluções propostas envolvem o uso de tecnologias inovadoras ou tecnologias já estabelecidas: nacionais ou internacionais; desenvolvidas dentro da própria instituição e/ou são fruto de cooperações da qual participou;
- iii. Descrever o grau de afinidade da equipe científica da instituição com as soluções propostas.

4. DESPESAS APOIÁVEIS

4.1. Os itens financeiros deste edital compreendem as seguintes despesas correntes:

- a) Serviços de terceiros prestados por Pessoa Física;
- b) Serviços de terceiros prestados por Pessoa Jurídica;
- c) Despesas Operacionais e Administrativas de caráter indivisível (DOACI), respaldadas na Lei nº 10.973/04, denominada “Lei da Inovação”, até o limite de 5% do valor dos recursos solicitados à Finep.

4.2. Pelos itens a) e b) somente podem ser financiadas:

4.2.1. **Para a LT01:** a elaboração/atualização de projetos técnicos para aumento da eficiência energética e redução dos custos com consumo energético em edificação da ICT Executora.

4.2.2. **Para a LT02:** a elaboração/atualização de projetos técnicos para implantação ou ampliação de métodos de geração/cogeração de energia sustentável em ICTs Executora.

4.3. Os projetos que terão a elaboração/atualização financiada por meio desta ação deverão contemplar:

- a) Projetos executivos para eventuais obras e reformas.
- b) A previsão de equipamentos eficientes qualificados com o Selo PROCEL (ou os mais eficientes disponíveis, caso não sejam contemplados pelo Programa Brasileiro de Etiquetagem – PBE).
- c) Incluir Medidas de Eficiência Energética de gestão energética, visando garantir a perenidade dos resultados das ações de eficiência energética, otimizar a operação e manutenção da edificação e induzir a cultura da eficiência energética.
- d) A emissão da Etiqueta PBE Edifica da etapa de projeto, a partir da aprovação do projeto executivo de retrofit da edificação, visando o atendimento à IN 02/ 2014 do MPOG.
- e) Para projetos apoiados na **LT01**, contemplar Plano de Descarte de Equipamentos, se for o caso, com previsão para coleta, carregamento, acondicionamento, transporte, descontaminação, reciclagem ou descarte final adequado de equipamentos.

5. PROCEDIMENTOS PARA A CANDIDATURA

5.1. Os proponentes deverão manifestar interesse e enviar uma proposta resumida do projeto técnico, que contemple uma das duas Linhas Temáticas, para o seguinte e-mail: coordena.convenios.propesp@gmail.com, até o dia **19 de agosto de 2022**.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Esclarecimentos acerca do conteúdo deste edital poderão ser obtidas por meio do endereço eletrônico coordena.convenios.propesp@gmail.com ou pelo telefone 3201 7527.

6.2. Para ter acesso ao **Edital Energias Renováveis - Eficiência energética 2022** e seus anexos, consultar o seguinte endereço da página da FINEP <http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/699>

Belém, 27 de julho de 2022.

Maria Iracilda da Cunha Sampaio
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Germana Maria Araújo Sales
Diretora de Pesquisa

Lilian Pires Lopes
Coordenadora de Convênios